



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 314/2021
Data: 03/02/2021 Horário: 09:25
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 000653

APROVADO

Ribeirão Preto, 04 FEV. 2021
Matheus Moreno
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (SAMBISTA ZENAIDE PEREIRA DOS EMBAIXADORES)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela, Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem proposição de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **“SAMBISTA ZENAIDE PEREIRA DO EMBAIXADORES”**

Data de óbito da homenageada: **14/01/2021**

Data de Nascimento da homenageada: **08/05/1936**

Justifica-se o presente requerimento considerando que BENEDICTA ZENAIDE PEREIRA, ou simplesmente Zenaide Pereira, sambista da Comunidade dos Embaixadores, conhecida e reconhecida Escola de Samba de nossa cidade, nasceu em 08 de maio de 1936, em Ribeirão Preto, SP, tendo na maior parte de sua vida morado no bairro dos Campos Elíseos, filha de Adolfo Pereira e de Maria Zerbina de Jesus. Foi professora municipal na Escola Municipal de Educação Infantil da Lapa, na Rua João Ribeiro (Hoje EMEI “Padre Emílio Jarbinet”), onde construiu vasto círculo de amizade e admiração.

Zenaide, mulher negra forte e de fibra, e que sempre respeitou e manteve a afro cultura de seus ancestrais, como não poderia deixar de ser, acabou estreando no carnaval de rua local, nos anos 40 do século XX, a partir da então *Escola de Samba dos Aliados*. No início dos anos 50, colaborou com a formação de uma Agremiação carnavalesca da Rádio 79, que desfilou um ano no carnaval de rua da cidade, organizada por Zenaide, e, mais adiante, em 1971, tornou-se membro e

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

dirigente, destacando-se e se fazendo referência como sambista, na então *Escola de Samba dos Embaixadores dos Campos Elíseos*, fundada na Rua Humberto de Campos, na Lapa, no final dos anos 60, e por muitos anos funcionando em Vila Gertrudes, no final da Rua São Paulo, ambas localidades componentes do Complexo Urbano Campos Elíseos, a qual é hoje denominada "*Comunidade dos Embaixadores*", novem adotado depois de mudar-se em 1988, para sua sede própria e Casa do Samba, à Rua Ribeirão Preto, em Vila Elisa, sempre sob o comando de seu grande líder Mestre Nascimento.

Naquela Instituição, Zenaide participou de todos os desfiles de carnavais em que pode, depois de sua chegada, ao longo da história foi consagrada como dirigente, criando e cuidando da ala de crianças e também como Destaque, em seus desfiles, sempre com seu sorriso e amor, sob carinhosos aplausos de todos os componentes da Escola de Samba e do público, até sua lamentável morte em 14 de janeiro p.p. conforme atestado de óbito que segue anexo, deixando toda a cidade e a Comunidade dos Embaixadores enlutados.

Assim, como homenagem a todos os sambistas e gente negra de nossa cidade, do Carnaval de Rua, e muito em especial da Escola de Samba dos Embaixadores, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honrosa ribeirão-pretana, com a denominação de seu nome a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(3)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

BENEDICTA ZENAIDE PEREIRA

CPF

145.552.248-17

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00307 198 0115345 29

SEXO
Feminino

COR
preta

ESTADO CIVIL E IDADE
solteira, obtenta e quatro anos

NATURALIDADE
Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 22.759.136-7/SSP/SP exp. em 02/02/2015

DECLARANTE
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliada na Avenida Lygia Latuf Salomão, 265-B, Apartamento 21-A, neste Subdistrito, Jardim João Rossi, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de ADOLPHO PEREIRA e de MARIA EUSEBIADE JESUS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Catorze de janeiro de dois mil e vinte e um - 13:00

DIA
14

MÊS
01

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Ribeirânia, na Rua Bernardino de Campos, 351, neste Subdistrito, Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Choque séptico - Abdome agudo obstrutivo - Sub oclusão intestinal - Hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)
Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECLARANTE
CINTIA VALÉRIA PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor MARCELO BONVENTO, CRM 102763

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Era solteira. Registrada nesta Servença, Lº A-151, fls. 20, nº 738. Deixa a filha: Cintia Valéria, com 41 anos de idade. E ainda Rogério Julio (falecido).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

1º Subdistrito

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2021

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL 29,00 SEFAZ 5,80 ISS 0,59 TOTAL 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 022/2021

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 - SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma de: FABIANA PAULA PRETI ZANCOPÉ, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2021, total R\$ 35,39. Em Teste da verdade, Cód. 121467011420212757

Erick Carvalho Murari - Escrevente Autorizado - 41

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

121467 FIRMA 1 810862AA0810901



Johnny Carvalho Murari - Escrevente Autorizado - 36
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail: oficial@1cartorio.com.br



1214672CE00000020763621U
Total 35,39 ISS 0,59
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

AA000282042